

Portarias**PORTARIA - 117 - 2017 - DG****PORTARIA N. 117/2017 – DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE-GO n. 113, de 14 de maio de 2007 – Regulamento Interno e no artigo 1º, inciso VII, da Portaria n. 67/2017 – PRES, de 21 de fevereiro de 2017,

CONSIDERANDO a Resolução nº 233, de 13 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a instrução e indicações contidas no PAD 5896/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Comissão de Estudos, sob a supervisão da Vice-Presidência e Corregedoria deste Tribunal, para Criação de Cadastro de Profissionais e Órgãos Técnicos ou Científicos no âmbito da Justiça Eleitoral, com fundamento nas disposições da Resolução CNJ nº 233/2016, sem prejuízo de outras necessárias ao cumprimento de ações que visem a proposição de regras e análise de dados, para cadastramento de profissionais e órgãos técnicos e científicos na Justiça Eleitoral Goiana.

Art. 2º A Comissão será composta conforme disposto no Anexo desta Portaria, que consigna a unidade e função de cada um dos seus membros.

(Fl. 2 da Portaria n. 117, de 02/08/2017)

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de agosto de 2017.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA - 160 - 2017 - DG**PORTARIA N. 160/2017 – DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos VII e XIV, da Resolução TRE/GO n. 113, de 14 de maio de 2007, e pelo artigo 1º, item VII, da Portaria n. 67, de 21 de fevereiro de 2017,

Considerando a necessidade de revisão e atualização do Regulamento Interno do Tribunal – Resolução TRE/GO nº 113, que obteve última atualização no ano de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de análise da estrutura organizacional alinhada à Missão, Visão e aos Objetivos Institucionais, bem como aos processos de negócio da Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO a edição do Acórdão nº 2.339/2016 - TCU Plenário, o qual recomendou que as atividades de emissão de pareceres em processos de contratação sejam realizadas por unidade diversa daquela na qual atue a auditoria interna, de modo que não se configure ato de cogestão;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação de Assessoria Jurídica para recepcionar as atividades atualmente desempenhadas pela Seção de Acompanhamento e Gestão da Coordenadoria de Controle Interno;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 49/2007, a qual determina que os Órgãos do Poder Judiciário devem estruturar Núcleos de Estatística;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 201/2015, que dispõe sobre a criação de unidade ou núcleo socioambiental no âmbito dos Órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a ausência de perspectiva de novas nomeações de servidores, situação que exige da Organização medidas de potencialização do capital intelectual;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Giselle de Bastos Vieira Delfino e Castro, Juliana Saddi Artiaga, Leonardo Alex de Siqueira, Luciana Mamede da Silva, Liziane Venâncio Queiroz, José Carlos da Silva, Adenir José de Sousa, Cristina Tokarski Persijn, Filomena Lopes Ferreira Antonelli e Paulo Sérgio Taira para, sob a presidência do primeiro, comporem o Grupo Técnico de Reestruturação Organizacional.

Art. 2º O Grupo tem o objetivo de promover estudos para atualização do Regulamento Interno do Tribunal, bem como a reestruturação organizacional com foco na elevação da eficiência dos processos organizacionais e orientação dos esforços da Organização ao cumprimento de sua missão institucional.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá apresentar relatório conclusivo e minuta de Resolução em 30 dias a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de novembro de 2017.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

Despachos

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0428/2017

Solicitação nº: 0428/2017; Favorecido: LIZIANE VENANCIO QUEIROZ; Cargo/Função: CJ-1 ASSESSOR I; Deslocamento: GOIANIA-GO a BRASILIA-DF; Finalidade da Viagem: Participar da Reunião Preparatória para o XI Encontro Nacional do Poder Judiciário, e workshop técnico dos Estatísticos que ocorrerá nos dias 4 e 5 de Setembro de 2017 no Tribunal Superior Eleitoral em Brasília-DF; Afastamento: 04/09/2017 a 05/09/2017; Nº de diárias: 1,5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 630,00; Total Líquido: 549,64

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0553/2017

Solicitação nº: 0553/2017; Favorecido: ALESSIANE GUIMARAES REIS MENDES; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE CARTÓRIO; Deslocamento: ANAPOLIS-GO a PETROLINA DE GOIAS-GO; Finalidade da Viagem: ELEIÇÃO NA ZONA 065 EM PETROLINA; Afastamento: 28/09/2017 a 02/10/2017; Nº de diárias: 4,5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 1.512,00; Total Líquido: 1.391,46

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0584/2017

Solicitação nº: 0584/2017; Favorecido: ANTONIO MARCIO GONCALVES; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE CARTÓRIO; Deslocamento: GOIANIA-GO a NOVO GAMA-GO; Finalidade da Viagem: AUXÍLIO EM RAZÃO DA PROXIMIDADE AO PRAZO FINAL DA REVISÃO DE ELEITORADO, COM AUMENTO DO VOLUME DE TRABALHO, NO CARTÓRIO DA 4ª ZONA ELEITORAL (NOVO GAMA/GO); Afastamento: 06/10/2017 a 08/10/2017; Nº de diárias: 2,5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 840,00; Total Líquido: 799,82

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0587/2017

Solicitação nº: 0587/2017; Favorecido: ANTONIO MARCIO GONCALVES; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE CARTÓRIO; Deslocamento: GOIANIA-GO a NOVO GAMA-GO; Finalidade da Viagem: Auxílio no atendimento de eleitores em razão do prazo final do período de Revisão de Eleitorado com coleta de dados biométricos; Afastamento: 11/10/2017 a 14/10/2017; Nº de diárias: 3,5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 1.176,00; Total Líquido: 1.095,64

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0604/2017

Solicitação nº: 0604/2017; Favorecido: ALBERTO PERES BRAMBILA; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE CARTÓRIO; Deslocamento: VALPARAISO DE GOIAS-GO a AGUAS LINDAS DE GOIAS-GO; Finalidade da Viagem: Substituição Chefe de Cartório - 028 ZE - Biometria 2017; Afastamento: 02/10/2017 a 04/10/2017; Nº de diárias: 2,5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 840,00; Total Líquido: 719,45

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0605/2017

Solicitação nº: 0605/2017; Favorecido: JULIANA DE OLIVEIRA DIAS; Cargo/Função: ANALISTA JUDICIÁRIO; Deslocamento: GOIANIA-GO a NOVO GAMA-GO; Finalidade da Viagem: Apoio a Biometria - Novo Gama; Afastamento: 29/09/2017 a 01/10/2017; Nº de diárias: 2,5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 840,00; Total Líquido: 799,82

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0609/2017

Solicitação nº: 0609/2017; Favorecido: ANA PAULA MACHADO RODRIGUES; Cargo/Função: REQUISITADO; Deslocamento: GOIANIA-GO a LUZIANIA-GO; GOIANIA-GO a LUZIANIA-GO; Finalidade da Viagem: Auxílio à biometria na 19ª e 139ª Zona Eleitoral em Luziânia-GO; Afastamento: 22/09/2017 a 24/09/2017; 29/09/2017 a 01/10/2017; Nº de diárias: 5,0; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 2.100,00; Total Líquido: 2.100,00